



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.571/2022

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º – Ficam exonerados desta Prefeitura os Servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.192, de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO II

CARLA CARDOSO RIBEIRO
EDNA BARCELOS
MARCELLI MIRANDOLA
MIKAEL SOTERO NEGRIS

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 10/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal